

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO JURÍDICO

Edital nº 03/2019

O **SINTAF**, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos oriundos dos cursos de graduação em nível superior especificado no item 2, para atuar como Estagiário Jurídico, cujo certame se dará pelas disposições seguintes.

1. DO OBJETO

O presente instrumento pretende selecionar candidatos a 01 (uma) vaga de estagiário para a execução de atividades relacionadas ao Departamento **JURÍDICO DO SINTAF**.

2. DOS PERFIS DOS CANDIDATOS

2.1 PERFIL – Estagiário – Área Jurídica

2.1.1 Requisitos:

- a. Ser estudante de Curso de Direito, a partir do 7º (sétimo) semestre ou que tenha cumprido 70% dos créditos exigidos pelo curso;
- b. Ter noções de informática;
- c. Possuir experiência prévia em escritório de advocacia;
- d. Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias período da tarde e 30 (trinta) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

2.1.2 Principais Atividades:

- a. Acompanhamento processual;
- b. Peticionamento;
- c. Participação em atendimentos aos filiados da entidade sindical;
- d. Elaboração de relatórios e pareceres.

3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa para Estagiário está fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

3.2 Passagens no valor da meia tarifa em vigor;

3.3 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.4 O local de exercício das atividades do bolsista será na sede do Sintaf, em Fortaleza, na Rua Agapito dos Santos, 300, Centro.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de 09/07/2019 a 12/07/2019, por meio do e-mail juridico@sintafce.org.br (neste caso, enviar os documentos solicitados a seguir em meio digital/escaneados):

- a. Currículo lattes ou vitae;
- b. Histórico acadêmico atualizado;
- c. Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino superior.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita por meio de análise do Curriculum Vitae / Currículo Lattes, prova prática e entrevista presencial.

6. DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O candidato selecionado assinará termo de compromisso com o **SINTAF**.

6.2 O termo de compromisso vigorará por prazo determinado de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com bolsa mensal no valor estipulado no item 3.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

6.3 O termo de compromisso poderá ser cancelado a pedido do bolsista, da parte selecionadora ou automaticamente nos casos de inobservância das condições constantes no item 7.

6.4 O termo de compromisso será firmado de acordo com a necessidade do Sintaf para execução das atividades da Assessoria Jurídica do Sintaf.

7. CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

7.1 O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados:

- a. Automaticamente, ao término do compromisso;
- b. Abandono, caracterizado por ausência não justificada por três dias consecutivos ou cinco dias intercalados no período de um mês;
- c. Conclusão ou interrupção do curso ;
- d. A pedido do estagiário, observado um prazo mínimo de 30 dias;
- e. Comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas do local em que venha exercendo suas atividades.

8. CALENDÁRIO EVENTO	PRAZOS
Lançamento do Edital	09/07/2019
Período de inscrições	09/07/2019 a 12/07/2019
Prova Prática	16/07/2019
Entrevista	16/07/2019
Divulgação do resultado	17/07/2019
Início das atividades	22/07/2019

AX

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela **Diretoria Colegiada do Sintaf**.

9.2 Os demais classificados pela seleção a que se refere este edital serão mantidos em cadastro reserva pelo período de seis (06) meses.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de julho de 2019.



Francisco Lúcio Mendes Maia,

Diretor de Organização